PROJETO DE LEI N.º 23/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$. 150.540,67 (Cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), para atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	Programa de Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33837	416,36
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalação.....:	33837	50.748,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalação.....:	01000	99.375,55
TOTAL	**.....:**		**150.540,67**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$. 51.165,12– (Cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2012, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2. R$. 99.375,55 – (Noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), provenientes do cancelamento de parcial e/ou total de dotação constante no orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.028 -	Pavimentação e Recapeamento em Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 345 -	Obras e Instalações.....:	01000	45.000,00
10.004.26.782.0038.2.082 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....:	01000	54.375,55
TOTAL .....:			**99.375,55**

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 23/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto para abertura de Crédito Adicional Especial, em decorrência do convênio 0333100-46/2010/ Ministério do Esporte para construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, ressaltando que já foram executados 10% da obra faltando assim à execução de ainda 90%, por isso a necessidade de enviar o projeto para reprogramação dos recursos e finalizar a execução da obra.

Desse modo, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial atenção e colaboração na aprovação do referido projeto, para darmos inicio as obras.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 23/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que tem por objetivo atender ao convênio 0333100-46/2010/ Ministério do Esporte para construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, ressaltando que já foram executados 10% da obra faltando assim à execução de ainda 90%, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 23/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que tem por objetivo atender ao convênio 0333100-46/2010/ Ministério do Esporte para construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, ressaltando que já foram executados 10% da obra faltando assim à execução de ainda 90%, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI N° 23/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que tem por objetivo atender ao convênio 0333100-46/2010/ Ministério do Esporte para construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana, ressaltando que já foram executados 10% da obra faltando assim à execução de ainda 90%, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Ailton Stipp Kulcamp Eder Lopes Bueno Ilson Donizete Gagliano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de março de 2013, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 22/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 23/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 26/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

04 - PROJETO DE LEI Nº 28/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação Esportiva Ivaiporaense, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quinze dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

Nadir Maciel